

Recebido em 04/10/2022 e aprovado em 29/04/2023

## DE OLHO NA AMAZÔNIA - O CASO DA CONCESSÃO DE TERRAS PARA OS KÔTAKUSEI NO BRASIL

Michele Eduarda Brasil de Sá<sup>1</sup>

**Resumo:** No início dos anos 1930, um grupo de imigrantes japoneses chamado *kōtakusei* (graduados da Escola Superior de Emigração 高等拓殖学校 - *Kōtō Takushoku Gakkō*) chegou ao estado do Amazonas para iniciar suas atividades. Ao contrário dos outros imigrantes que vieram antes (a maioria deles em grupos familiares, com o objetivo de poupar dinheiro e retornar ao Japão), os *kōtakusei* estudavam por cerca de um ano no Japão antes de se mudarem para o Brasil permanentemente. Naquela época, o governo do estado do Amazonas queria que a terra fosse produtiva, mas não havia mão de obra. Alguns anos antes da chegada do *kōtakusei*, um contrato havia sido assinado, arrendando gratuitamente mil hectares de terra na margem do rio Amazonas, após alguma negociação. Entretanto, o tamanho da terra sob concessão conflitava com o permitido na nova Constituição brasileira (1934), e em 1936 o Senado brasileiro anulou o contrato. Este artigo apresenta uma investigação sobre a questão da concessão de terras como foi veiculada pelos jornais, discutindo o interesse neste tópico não apenas no Brasil (em jornais do acervo da Biblioteca Nacional), mas também nos EUA (em jornais encontrados na Coleção Digital *Hoji Shinbun*).

**Palavras-chave:** Imigração Japonesa. Amazônia. *Kōtakusei*.

## EYES ON THE AMAZON - THE CASE OF THE LAND CONCESSION TO THE KÔTAKUSEI IN BRAZIL

**Abstract:** In the early 1930s, a group of Japanese immigrants called *kōtakusei* (graduates from the Superior School of Emigration 高等拓殖学校 - *Kōtō Takushoku Gakkō*) arrived in the State of Amazonas, Brazil, to start their activities. Unlike the other immigrants who came before (most of them in family groups and willing to save money and return to Japan), the *kōtakusei* studied for about one year in Japan before moving to Brazil permanently. By that time, the Amazonas State government wanted the land to be productive, but there was a lack of workers. A couple of years before the *kōtakusei*'s arrival, a contract leasing 1,000 hectares of land on the bank of the Amazon River for free had been signed after some negotiation. However, the land size under concession was found against Brazil's new Constitution (1934), and in 1936 the Brazilian Senate nullified the contract. This paper presents an investigation of the land concession issue as it was conveyed through the newspapers, discussing the interest in this topic not only in Brazil (in newspapers from the Brazilian National Library database) but also in the USA (in newspapers found on the *Hoji Shinbun* Digital Collection).

**Keywords:** Japanese Immigration. Amazon. *Kōtakusei*.

## OJO A LA AMAZONIA: EL CASO DE LAS CONCESIONES DE TIERRAS PARA LOS KŌTAKUSEI EN BRASIL

**Resumen:** A principios de la década de 1930, un grupo de inmigrantes japoneses llamados *kōtakusei* (graduados de la Escuela Superior de Emigración 高等拓殖学校 - *Kōtō Takushoku Gakkō*) llegó al estado de Amazonas para iniciar sus actividades. A diferencia de los otros inmigrantes que vinieron antes (la mayoría de ellos en grupos familiares, con el objetivo de ahorrar dinero y volver a Japón), los *kōtakusei* estudiaron durante aproximadamente un año en Japón antes de trasladarse a Brasil de forma permanente. En aquella época, el gobierno del estado de Amazonas quería que la tierra fuera productiva, pero no había mano de obra. Unos años antes de la llegada de los *kōtakusei*, se había firmado un contrato por el que se arrendaban gratuitamente 1.000 hectáreas de tierra a orillas del río Amazonas, tras algunas negociaciones. Sin embargo, el tamaño de las tierras en concesión entraba en conflicto con lo permitido por la nueva Constitución brasileña (1934), y en 1936 el Senado brasileño anuló el contrato. Este artículo presenta una investigación sobre la cuestión de la concesión de tierras tal y como fue informada por los periódicos, discutiendo el interés en este tema no sólo en Brasil (en los periódicos de la colección de la Biblioteca Nacional), sino también en los Estados Unidos (en los periódicos encontrados en la Colección Digital Hoji Shinbun).

**Palabras clave:** Inmigración japonesa. Amazonas. *Kōtakusei*.

### 1. Introdução

A imigração japonesa para o Brasil, no seu início, foi feita majoritariamente sob o modelo de grupos familiares. Adotou-se o sistema de “famílias compostas”, total ou parcialmente constituídas, agregando-se sobrinhos, primos e, no caso de não ser possível formar um grupo de mesmo parentesco, utilizava-se ainda o mecanismo da adoção prevista no código civil japonês. Os imigrantes que chegaram no *Kasato Maru*, inclusive, eram todos participantes cada qual de uma “família composta” (CASTRO, 1979, p. 24). Seu destino principal eram as lavouras de café e o mais comum de seus objetivos era, como registrado amplamente na literatura sobre imigração japonesa no Brasil, trabalhar para ganhar dinheiro e retornar ao Japão em melhores condições financeiras (o que os caracterizaria inicialmente como migrantes temporários). No entanto, esses planos foram frustrados para muitas

famílias (e não convém nos determos nas razões para isso neste trabalho), de forma que a maioria dos que vieram permaneceu no Brasil, estabelecendo-se de forma definitiva e dando origem ao que viria a ser a maior população *nikkei* fora do Japão<sup>2</sup>.

Para além desse retrato inicial generalizante, há outros grupos de imigrantes japoneses que vieram para o Brasil com outros objetivos e sob orientação diferente. Por exemplo, após uma tentativa frustrada com um grupo de imigrantes que se estabeleceu em Maués, no Amazonas, um outro grupo chegou ao estado sob o comando do deputado Tsukasa Uetsuka (ou Uyetsuka). Em 1931, os jovens recém-formados chegaram a Vila Batista, posteriormente renomeada de Vila Amazônia pelo referido deputado, localizada no município de Parintins, depois de terem estudado a respeito do Brasil (língua, cultura, entre outros aspectos importantes) e de terem feito um juramento solene de que não mais voltariam ao Japão. O conteúdo exato desse juramento ainda não é conhecido, mas sabe-se dele através do testemunho dos filhos desses imigrantes, muitos dos quais não aprenderam a língua japonesa quando crianças justamente por decisão dos pais, para que mais rápida e eficazmente se adaptassem à escola, posteriormente ao trabalho e, enfim, à sociedade brasileira.

**Ilustração 1** - Formatura da primeira turma de *kōtakusei*



**Fonte:** Associação Koutaku do Amazonas

Esse grupo de jovens imigrantes recebeu o nome de *kōtakusei*, definido por Yoshihiro Kumamoto (2011, p. 43) como "alunos formados pela Escola Superior de Emigração" que "enquanto exercitavam seus conhecimentos no Instituto Vila Amazônia, conduziam pesquisas para o desenvolvimento dos arredores"<sup>3</sup>. Temos, aqui, três elementos que constituem os *kōtakusei*: sua origem (formados pela Escola Superior de Emigração), seu local de atuação (Vila Amazônia, no Amazonas) e a natureza de seu trabalho (aplicar seus conhecimentos, fazer pesquisa e promover o desenvolvimento local)<sup>4</sup>. A Escola Superior de Emigração foi instituída e idealizada por Tsukasa Uetsuka, que sempre trabalhou pela emigração para o Amazonas, demonstrando acreditar que se tratava de uma excelente oportunidade econômica que poderia beneficiar tanto o Japão como o Brasil<sup>5</sup>. De fato, no início do século XX, ainda pairava sobre o Amazonas (sobre a região amazônica em geral, melhor dizendo) o estigma de "inferno verde", de forma que quase ninguém — mesmo dentre os brasileiros — se dispunha a trabalhar naquela localidade, foco de doenças como a malária, por exemplo, além da umidade e da fauna (cobras, onças, entre outros animais).

## **2. A preparação para a vinda — o contrato de concessão de terras**

Até que os *kōtakusei* viessem e de fato iniciassem seus trabalhos em Parintins, muita coisa aconteceu. A escolha do local não se deu sem cuidado. Ainda em 1926, quando Ephigênio Sales iniciou seu mandato como governador do Amazonas, ele buscou acordos com outros países (dentre os quais Alemanha, Polônia e Itália) para envio de emigrantes mas, segundo entrevista dada pelo próprio governador ao jornal Vanguarda (RJ), nenhum dos consultados demonstrou interesse, com a justificativa de que o clima da região era "desfavorável à sua saúde"<sup>6</sup>. Assim, começaram as negociações entre o Amazonas e representantes japoneses, mas o interesse na concessão de terras voltava-se inicialmente à plantação do guaraná no município de Maués. O empreendedor japonês Kosaku Oishi, que por meios próprios já tinha visitado vários outros lugares numa viagem de pesquisas sobre agricultura, foi a figura de destaque neste primeiro momento, juntamente com o então

embaixador japonês no Brasil, Shichita Tatsuke. O grupo que chegou em 1929 plantou cerca de 45 mil pés de guaraná numa área de 100 hectares dentro dos 25 mil hectares concedidas pelo governo, em contrato estabelecido com Kosaku Oishi, cujo texto integral encontra-se na mensagem apresentada pelo Presidente do estado do Amazonas à Assembleia Legislativa, lida na abertura da 3ª. sessão ordinária da 14ª. legislatura, páginas 112-118 (vide bibliografia). Como dito anteriormente, o empreendimento foi frustrado, dadas as dificuldades enfrentadas. Mesmo recebendo ainda duas levas de imigrantes para Maués, a companhia de emigração que os tinha enviado entrou em falência, e com isso perdeu-se a garantia do investimento feito e da compra da produção. O plantio do guaraná foi frutífero; contudo, justamente por causa do excesso de produção, o preço caiu e os lucros diminuíram (KAWADA, 1995, p. 12-13).

Quanto a Shichita Tatsuke, ele foi embaixador no Brasil de 1923 a 1926, logo depois retornando ao Japão para ocupar o cargo de Superintendente do Serviço de Emigração<sup>7</sup>. Lá chegando, também fundou a Companhia Amazônia de Emigração Japonesa (sic), de quem foi presidente — uma companhia voltada especialmente para o envio de japoneses para o Amazonas (SALLES, 1928, p. 24). Para assinar o contrato de concessão, porém, foram designados Kinroku Awazu (ex-secretário da Embaixada Japonesa, apontado provavelmente por ser da confiança de Tatsuke) e Genzaburo Yamanishi (empresário japonês sobre quem ainda não se descobriu muita coisa, demandando uma pesquisa mais detida), sob a chancela da lei estadual n. 1.309, de 22 de outubro de 1926. A concessão previa até um milhão de hectares (ou seja, dez mil quilômetros quadrados) de terras devolutas para fins de colonização agrícola. O prazo acordado para o início efetivo das atividades era de dois anos a partir da assinatura do contrato, porém, dadas as dificuldades e a distância, somente em janeiro de 1929 (cerca de um ano e dez meses depois da assinatura) uma primeira comissão chegou ao Amazonas para, na prática, escolher as terras, dentre as três opções previstas no contrato, na seguinte composição:

Somente em Janeiro de 1929 foram iniciados aqueles estudos, pela primeira comissão, dando em resultado a escolha de um tracto de terras comprehendido entre os rios Maués, Urariá e Abacaxis, cobrindo uma area de 300 mil hectares, escolha esta reconhecida posteriormente pelo Sr. Álvaro Maia, interventor federal, em 1930, ficando ainda a escolher 700 mil, trabalho a ser realizado posteriormente.

[...]

Da capital amazonense partiu para o baixo Amazonas aquella comissão, chefiada pelo Sr. Uyetsuka, em viagem de estudos para a escolha dos 700 mil hectares que estavam faltando, resultando dessa viagem a escolha e determinação da área referida, em quatro secções ou lotes, sendo uma secção ou lote de 300 mil hectares, limitada ao norte pelo paraná do Urariá, ao leste Rio Maués, ao Sul Rio Maués, Rio Abacaxis e ao Oeste pelo Rio Abacaxis; outro lote de 400 mil hectares, limitado ao Norte pelo paraná do Ramos, a Leste pelo rio Mamuru' e pela linha de limites actual, entre o Amazonas e o Pará; ao Sul pelo paralelo 6°; ao Oeste pelo Rio Preto e Rio Maués; outro, de 200 mil hectares, limitado ao Norte pelo paraná do Ramos, a Leste pelo Rio Maués, ao Sul pelo paraná do Urariá; ao Oeste pelo Rio Arary e a Noroeste pelo Rio Amazonas: e, finalmente, um último lote de 100 hectares, limitado ao Norte por terras devolutas, a Leste pelo meridiano da bocca do igarapé do Cabory, ao Sul pelo rio Amazonas, a Oeste pelo meridiano da bocca do Rio Uatumã. (O OBSERVADOR..., 1936, p. 39)

O texto integral do contrato, publicado no Diário Oficial n. 9.589, de 12 de março de 1927, encontra-se também na mensagem apresentada pelo Presidente do estado do Amazonas à Assembleia Legislativa, lida na abertura da 3ª. sessão ordinária da 14ª. legislatura, assim como a informação, logo em seguida, do pedido de prorrogação e de sua consequente aprovação. O contrato foi posteriormente transferido de Yamanishi e Awazu para Tsukasa Uyetsuka, que foi quem de fato assumiu os trabalhos em Parintins. Uetsuka viu grande potencial na região e estabeleceu sete metas para o trabalho a ser conduzido no Brasil, elencadas no discurso que proferiu por ocasião da formatura da primeira turma de *kōtakusei*: produção agrícola e pesca na Amazônia, testes de plantações (novas culturas), construção de um local de testes/pesquisas, de um hospital e de um museu, medição constante da temperatura e publicação de boletins mensais. Dessas metas, apenas a construção de um museu não foi levada a cabo. O hospital, inclusive, beneficiava não apenas os imigrantes, mas também a população local e

ainda pessoas de outras cidades (como Manaus e Belém) que eram para lá conduzidas a fim de receberem atendimento médico (SOUZA, 2011, p. 130).

É em torno desta concessão de um milhão de hectares (e não a de Maués, de vinte e cinco mil hectares) que a disputa viria a ser instaurada alguns anos mais tarde, quando Japão e Brasil se colocaram em lados opostos na Segunda Guerra Mundial.

### **3. Jornais *nikkei* nos Estados Unidos e a presença japonesa na Amazônia**

A Amazônia, neste momento histórico, passou a chamar ainda mais a atenção dos outros países. Após a concretização da concessão de terras feita aos japoneses, por meio de contrato, os poloneses, por exemplo, resolveram retomar as negociações e aceitar a proposta do governo do Amazonas feita anteriormente, firmando o compromisso em maio de 1928 (SALLES, 1929, p. 118).

Mas não só países da Europa tinham interesse no Brasil, nem apenas o que ensejavam promover a emigração em certa escala. Lembremo-nos de que a América Latina e principalmente o Brasil foram substitutos para os Estados Unidos como destino para emigração. A corrente do chamado "perigo amarelo" fechou as portas dos japoneses para a Austrália, por exemplo, e, mais tarde, para os Estados Unidos, onde a discriminação passou a ocorrer de forma ostensiva. O ultranacionalismo japonês, materializado em seu discurso imperialista, passou a ser temido e, portanto, o Japão também ficou em situação difícil para dar continuidade ao processo emigratório e assim minimizar as consequências da superpopulação. Era preciso encontrar novos destinos para os emigrantes e a América Latina abriu suas portas.

Para os Estados Unidos, não interessava apenas impedir a entrada de cidadãos japoneses, mas também observar o movimento emigratório, para acompanhar o fluxo para os novos destinos e analisar os caminhos da estratégia expansionista do Japão nos passos seguintes. Ryu Mizuno, por exemplo, fundador da Companhia Imperial de Emigração e organizador da primeira leva ao Brasil (a dos imigrantes que chegaram no Kasato Maru, em 1908), cria que o sucesso e o estabelecimento do império japonês no cenário

internacional aconteceria através da "disseminação dos japoneses em todos os cantos do mundo, em razão do que era um convicto partidário da ida de japoneses e o seu desenvolvimento para além-mar" (CASTRO, 1979, p. 22).

A essa razão de natureza política soma-se outra, quase sempre nela imbricada, de natureza econômica. Para ilustrar essa relação, cito o episódio descrito por Homma, Nakano e Ishizuka (2021, p. 5):

Enquanto os japoneses obtiveram a terra gratuitamente, os americanos da Ford Motor Company tiveram de efetuar a intermediação do engenheiro-agrônomo Jorge Dumont Villares (1890-1946), especialista no cultivo do cafeeiro, sobrinho de Alberto Santos Dumont (1873-1932), herdeiro de uma importante família cafeeira de São Paulo, em 21 de julho de 1927. Este soube aproveitar da fortuna de Henry Ford, recebendo 125 mil dólares de propinas. Essa terra, que poderia ter sido obtida gratuitamente do governo paraense e onde foi implantado o primeiro plantio de seringueira em grande escala no país, ficou conhecida como Fordlândia e Belterra (DEAN, 1989; COSTA, 1993). Os americanos ficaram preocupados com a concessão de um milhão de hectares concedida para os japoneses na fronteira do Amazonas com o Pará, próxima do empreendimento da Companhia Ford Industrial do Brasil.

A proximidade dos japoneses em território brasileiro era uma preocupação tanto política quanto econômica. Não se deve pensar, porém, que essa preocupação só se desenvolveu aqui, depois de assinado o contrato de concessão que apontava para o estabelecimento dos japoneses na Amazônia. Nos Estados Unidos, antes mesmo da assinatura do contrato de concessão, as negociações já eram notícia. Pesquisando a base de dados *Hoji Shinbun Digital Collection* (mantida pelos Arquivos da Biblioteca da Instituição Hoover, vinculada à Universidade de Stanford), a mais completa atualmente em se tratando de jornais relacionados à diáspora japonesa, um dos resultados mostrou um artigo do jornal *Nippu Jiji*, intitulado *East Indian and Nipponese Labor for Brazil Field — South American Country Welcome* (sic) *Aliens For Development Of Amazon* ("Mão de obra da Índia Oriental e do Japão para o campo brasileiro — o país sul-americano acolhe estrangeiros para o desenvolvimento da Amazônia"), datado de 08 de agosto de 1926<sup>8</sup>. Esse artigo se inicia reproduzindo uma informação publicada em outro (*San*

*Francisco Chronicle*) a respeito da recepção de indianos e japoneses no norte do Brasil.

Apesar de algumas afirmações equivocadas no artigo (por exemplo, a menção a Ephigênio Salles como Presidente do Brasil, e não do Amazonas) <sup>9</sup>, é curioso perceber como os fatos ganharam importância nos Estados Unidos a ponto de se tornarem notícia (embora não se tenha uma ideia do alcance dela, para o que precisaríamos de um estudo mais abrangente, que ultrapassasse o escopo limitado aos jornais *nikkei*). Outro equívoco diz respeito ao número de hectares (seis milhões, de acordo com o artigo, muito mais do que um milhão, que já eram considerados muita coisa). A recepção do embaixador Tatsuke foi retratada como um grande evento, cercado de pompa e formalidade<sup>10</sup>. Sobre os empregadores americanos de mão-de-obra no norte do Brasil, o artigo diz que não há comentários adversos; diz ainda que, ao contrário, a chegada dos japoneses parece bastante satisfatória aos olhos dos empregadores tanto brasileiros quanto estrangeiros.

Em uma nota na seção *World Labor News* ("Notícias Mundiais do Trabalho"), no *Nippu Jiji* de 12 de março de 1928, o número de hectares foi publicado corretamente. O destaque, nesse caso, nem foi tanto o número de hectares, mas o número de japoneses imigrantes previstos na ação de colonização: 300 famílias japonesas durante o primeiro ano após o início do empreendimento e pelo menos 10.000 famílias japonesas durante a vigência do contrato.

Outro jornal, chamado *Nichibei Shinbun*, no artigo *15,500 Japanese Enter Brazil During 1926* ("15.500 Japoneses entraram no Brasil no ano de 1926"), publicado no dia 16 de maio de 1927, cerca de dois meses após a assinatura do contrato de concessão de terras, desde o início revela a fonte de sua informação: um boletim oficial emitido pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos. Dessa vez, a informação sobre os hectares está correta, acrescida de sua localização (na região dos rios Madeira, Negro e Amazonas) <sup>11</sup>. É mais uma evidência de que os Estados Unidos de certa forma monitoravam a região e estavam atentos às ações dos japoneses no norte do Brasil.

Assim como a assinatura do contrato chamou a atenção nos Estados Unidos, os rumores de sua anulação, bem como o seu efetivo cancelamento, também foram assunto para os jornais. No final de maio de 1936, o Senado brasileiro começou a tratar do ofício enviado pelo então governador do Amazonas Álvaro Maia, em que ele solicita a "providência exigida pelo artigo 130 da Constituição Federal, para a effectivação da concessão de terras feitas pelo mesmo Estado, em virtude de um contracto de opção, datado de 11 de março de 1927" (A SESSÃO..., 1936, p. 4). Nessa época, se espalhava no Brasil a antipatia aos japoneses — que já existia por causa da importação do que se convencionou chamar de "perigo amarelo" para muitos discursos em âmbito doméstico, especialmente na política e na imprensa — em virtude de uma série de fatores que incluem questões pontuais particulares, como inveja de vizinhos e sentimentos compartilhados em maior proporção, como a manifestação de um sentimento nacionalista que se permite entrever em um discurso protecionista. Dezem (2010, p. 4) lembra que se tornaram comuns prisões arbitrárias, furtos a residências de imigrantes, agressões físicas, tendo como motor "o preconceito, a falta de preparo e a má-fé de muitos delegados e investigadores", principalmente nas cidades do interior do estado de São Paulo. Na esfera política, nomes influentes se dedicavam uns a defender e outros a atacar a imigração japonesa, apresentando inúmeros argumentos. Apesar das muitas razões contra a formalização da concessão e a favor dela, a questão repousava principalmente sobre um detalhe: o de que a Constituição Federal de 1934 determinava, no seu artigo 130, a proibição de se proceder à concessão de terras de superfície superior a dez mil hectares sem a autorização do Senado<sup>12</sup>.

Os japoneses não imaginavam que poderiam perder a concessão, especialmente porque o dispositivo legal que limitava o número de hectares era posterior à assinatura do contrato. Além disso, a lei estadual n. 1.309, de 22 de outubro de 1926, observada para a elaboração do contrato, determinava como limite de concessão da terra estadual o teto de um milhão de hectares (HOMMA, NAKANO, ISHIZUKA, 2021, p. 44). Os efeitos dessa desagradável

novidade em Tóquio foram, por sua vez, divulgados no *Shin Sekai Asahi Shinbun* (San Francisco, Califórnia) em 17 de junho de 1936<sup>13</sup>:

**Ilustração 2** - Recorte do jornal *Shin Sekai Asahi Shinbun*, 17/06/1936



**Fonte:** *Hoji Shinbun Digital Collection*

Também o *Nippu Jiji*, no dia anterior, registrou a recepção em Tóquio das notícias do Senado brasileiro, já dando como definida a decisão do Senado, como se tivesse deliberado no dia anterior. No entanto, os debates acalorados no Brasil ainda continuaram durante algum tempo — na Assembleia Legislativa do Amazonas, na Câmara dos Deputados, no Senado e nos jornais. O próprio Tsukasa Uetsuka teve a oportunidade de tornar pública a sua defesa do empreendimento no Amazonas sob sua responsabilidade, escrevendo sobre as atividades dos *kōtakusei* no artigo "O que se fez com um milhão de hectares de terras no Amazonas" em "O Jornal", publicado em 20 de junho de 1936<sup>14</sup>. Aventou-se, inclusive, a possibilidade de uma comissão setorial do Senado dirigir-se ao Amazonas para verificar a situação *in loco* (INQUÉRITO..., 1936, p. 1).

Já em 1º. de outubro do mesmo ano, o *Nippu Jiji* registra uma possibilidade de acordo, relatada por Tsukasa Uetsuka (cujo nome foi mencionado no jornal com uma leitura diferente, como "Kamitsuka"), "encorajada pela opinião pública no Amazonas"<sup>15</sup>. A alternativa seria diminuir

o tamanho da concessão, já que esse era o alegado motivo originário da querela. Perguntado sobre se pretendia tomar alguma medida legal, Uetsuka respondeu que desejava evitar ao máximo chegar a esse ponto, para não arranhar as boas relações entre Japão e Brasil. Quando da publicação desse artigo, o Senado já tinha decidido pela anulação do contrato de concessão de terras, depois da conclusão do relatório do senador Joaquim Ignácio de Carvalho Filho com parecer desfavorável aos japoneses. Com a aprovação desse relatório (e conseqüentemente do parecer), em 24 de agosto de 1936, o Instituto Amazônia perde o direito da exploração de terras no Amazonas (HOMMA, NAKANO, ISHIZUKA, 2021, p. 103).

Segundo a Associação Koutaku do Amazonas (2022, p.69), apenas em maio de 1943, no calor da guerra, os imigrantes que ainda se encontravam em Vila Amazônia foram levados para um "campo de concentração" Acará (hoje, Tomé-Açu), no Pará, com exceção do médico, Dr. Toda, e do Sr. Ryota Oyama, um dos responsáveis pela aclimatação da juta<sup>16</sup>. Assim é descrita a sua situação:

Os que viviam espalhados ao longo do baixo Amazonas tiveram que largar tudo e se esconder para não serem presos. Poucos arriscaram e permaneceram onde estavam. [...] O dinheiro que tinham em banco foi confiscado. Os que resolveram se esconder, com o pouco dos pertences que podiam carregar, embrenharam-se na selva, alguns auxiliados por moradores locais que gostavam deles, e se instalaram em locais totalmente isolados, onde só tinha mato. (ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS, 2022, p. 69)

O termo "campo de concentração", neste contexto, não deve ser entendido como um espaço de tortura e morte. O espaço era uma área de construções residenciais originalmente ligadas ao Projeto Nantaku, e foi destinada pelo governo do Pará inicialmente para recolha dos imigrantes japoneses, sendo depois utilizada para receber imigrantes italianos e alemães<sup>17</sup>. O patrimônio dos japoneses em Vila Amazônia, transformado em espólio de guerra, foi leiloado e, embora alguns *kōtakusei* tenham retornado a Parintins depois do fim da guerra, as atividades não foram retomadas.

#### 4. Considerações finais

A questão da concessão de terras no Amazonas aos *kōtakusei* é fervilhante e se conjuga com a disseminação do chamado "perigo amarelo" em território brasileiro. As reações contra a presença japonesa no Brasil e a favor dela — nos discursos publicados (e também nos velados) de autoridades, jornalistas e outros, cuja palavra influenciava o debate público sobre o assunto — podiam ser motivadas por patriotismo sincero ou falseado, por razões econômicas, por relações interpessoais, enfim, por muitas intervenientes que deram projeção nacional e internacional a um assunto regional.

Sobre as informações veiculadas nos jornais hospedados no *Hoji Shinbun Digital Collection*, há resultados da busca que não puderam ser analisados, pois é preciso acessá-los através da rede local, na própria Instituição Hoover. Ao procurar-se pela palavra "Amazonas", a busca retornou artigos em vários jornais, mas os textos encontrados em números do *Hawaii Hōchi*, do *Rafu Shinpō* e do *Japanese American Courier*, por exemplo, não estão disponíveis para a consulta a distância. Outras informações relevantes podem ser encontradas nesses jornais. A pesquisa sobre o tema prossegue, então, com a perspectiva de acessá-los futuramente.

Os jornais que conseguimos acessar mostram que, nos Estados Unidos, havia interesse sobre a imigração japonesa no Brasil e mais especificamente no Amazonas, o que se devia a fatores não apenas políticos, mas também econômicos. Não apenas a concessão de terras havia sido contratada a título gratuito (uma benesse não conseguida por empresas norte-americanas que se estabeleceram na região na mesma época), mas também o plano de ocupação das terras era bastante ousado, prevendo a colocação gradativa de dez mil famílias — um número considerável, mesmo se pensarmos que essa inserção estava prevista para acontecer ao longo de um prazo de cinquenta anos. Das notícias que verificamos, algumas têm sua fonte no Brasil, mas outras foram obtidas no Japão, a partir das reações em Tóquio quando da ameaça de anulação do contrato. Isso significa que o interesse na questão envolvia

não apenas observar os movimentos no Brasil, mas também a tratativa dada a ela no contexto japonês.

Sobre o interesse de Tsukasa Uetsuka de promover a cooperação entre Japão e Brasil a partir da emigração para o Amazonas, ele persistiu ainda depois de encerrada a Segunda Guerra Mundial. Na década de 50, Uetsuka tentou ainda reaver o patrimônio perdido e uma nova concessão, mas não alcançou seu objetivo.

O recebimento da concessão de um milhão de hectares, assim como o plano de trazer 30 mil famílias japonesas para o estado do Amazonas, foram parte de um ideal que muitos tomariam por fracassado. No entanto, segundo Homma (2022, p.18-19), o que salvou a imigração japonesa da pré-Segunda Guerra Mundial foi a aclimatação da juta (no Amazonas) e da pimenta-do-reino (no Pará). Este sucesso na agricultura teve um novo momento após a Segunda Guerra, com a retomada da vinda de imigrantes e as aclimações de produtos como o mamoeiro havaí, o meloeiro, várias hortaliças, para citar apenas alguns exemplos.

## REFERÊNCIAS

15,500 Japanese Enter Brazil During 1926. **Nichibei Shinbun**, São Francisco (Califórnia), n. 9894, 16 mai. 1927. Disponível em: <<https://hojishinbun.hoover.org/?a=d&d=jan19270516-01.1.8>> Acesso em: 10 mar. 2022.

A CONCESSÃO japonesa no Amazonas. **O Observador Econômico e Financeiro**, Rio de Janeiro, n. 6, jul. 1936. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=123021&pasta=ano%20193&pesq=&pagfis=570>. Acesso em: 25 maio 2023.

A SESSÃO de ontem do senado — a regulamentação do estado de guerra e a concessão de terras a uma companhia japonesa no Amazonas. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, ano VII, n. 2.898, 29 maio 1936, p. 4. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718\\_01&pasta=a no%20193&pesq=&pagfis=27103](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_01&pasta=a no%20193&pesq=&pagfis=27103)> Acesso em: 14 set. 2022.

ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO AMAZONAS. **A saga dos koutakuseis no Amazonas**: uma história de pioneirismo, sofrimento, perseverança e sucesso. 3. ed. Manaus, AM: Ed. do Autor, 2022.

BRAZIL Act stirs Tokyo. **Shin Sekai Asahi Shinbun**, São Francisco (Califórnia), n. 356, 17 jun. 1936. Disponível em:  
<<https://hojishinbun.hoover.org/?a=d&d=nws19360617-01.1.7>> Acesso em: 15 mar. 2022.

CASTRO, Fernando Moreira de. **Cinqüenta anos da imigração japonesa na Amazônia**. Belém: Falangola, 1979.

DEZEM, Rogério Akiti. CICATRIZES: A década de 1940 e os imigrantes japoneses no Brasil. In: RUIZ, Cristina (Org.). **O Brasil do Sol Nascente**. São Paulo: Biluma Cultural, 2010.

EAST Indian and Nipponese Labor for Brazil Field — South American Country Welcome Aliens For Development Of Amazon. **Nippu Jiji**, Honolulu (Havaí), n. 8861, 8 ago. 1926. Disponível em:  
<<https://hojishinbun.hoover.org/?a=d&d=tnj19260808-01.1.11>> Acesso em: 15 abr. 2022.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama; NAKANO, Yorio; ISHIZUKA, Yukihiisa. **Imigração japonesa no estado do Amazonas (1927-1942)**. Belém: Alfredo Homma, 2021.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. 90 anos da imigração japonesa no estado do Amazonas. In: SÁ, Michele Eduarda Brasil de; FERREIRA, Aldenor da Silva (org.). **O Japão sob múltiplos olhares**. Campo Grande-MS: EDUFMS, 2022.

INQUÉRITO à colonização. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, ano VII, n. 2.926, 2 jul. 1936. Disponível em:  
<[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718\\_01&pesq=%22concess%C3%A3o%20japoneza%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=27516](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093718_01&pesq=%22concess%C3%A3o%20japoneza%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=27516)> Acesso em: 4 ago 2022.

KAMITSUKA seeks compromise in Amazonas issue. **Nippu Jiji**, Honolulu (Havaí), n. 12360, 01 out. 1936. Disponível em:  
<<https://hojishinbun.hoover.org/?a=d&d=tnj19361001-03.1.8>> Acesso em: 22 abr. 2022.

KAWADA, Takuya. **Histórico da Imigração Japonesa no Estado do Amazonas**. Manaus: FIEAM, 1995.

KUMAMOTO, Yoshihiro. Kokushikan kōtō takushoku gakkō to imin kyōiku. **Kokushikan shikenkyū geppō**, Tóquio, n. 3, p. 43-70, 2011.

MUTO, Reiko. **Os koutakusseis e os ideais do expansionismo japonês na Amazônia**. 2018. Tese (Doutorado em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Universidade Federal do Pará.

SÁ, Michele Eduarda Brasil de. Buscando as origens dos kōtakusei: perfil, plano e realizações. **XI Congresso Internacional de Estudos Japoneses no Brasil / XXIV Encontro Nacional de Professores Universitários de Língua, Literatura e Cultura Japonesa: Anais**, Manaus, 2017. p.187-198. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/320704146\\_BUSCANDO\\_AS\\_ORIGENS\\_DOS\\_KOTAKUSEI\\_PERFIL\\_PLANO\\_E\\_REALIZACOES](https://www.researchgate.net/publication/320704146_BUSCANDO_AS_ORIGENS_DOS_KOTAKUSEI_PERFIL_PLANO_E_REALIZACOES). Acesso em: 25 maio 2023.

SALLES, Ephigenio Ferreira de. **Mensagem do Presidente Ephigenio Ferreira de Salles à Assembleia Legislativa na abertura de sua 1a. sessão ordinária da 13a. legislatura**. Manaus, 1926. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720879x&pasta=ano%20192&pesq=&pagfis=6560> Acesso em: 12 mar. 2022.

SALLES, Ephigenio Ferreira de. **Mensagem apresentada pelo Presidente do Estado do Amazonas à Assembleia Legislativa e lida na abertura da 3a. sessão ordinária da 13a. legislatura**. Manaus, 1928. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720879x&pasta=ano%20192&pesq=&pagfis=6868> Acesso em: 30 jun. 2022.

SALLES, Ephigenio Ferreira de. **Mensagem apresentada pelo Presidente do Estado do Amazonas à Assembleia Legislativa, lida na abertura da 3a. sessão ordinária da 14a. legislatura**. Manaus, 1929. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720879x&pasta=ano%20192&pesq=&pagfis=7048> Acesso em: 20 ago. 2022.

SOUZA, J.C.R. Parintins e Vila Amazônia: uma história de construção de vida urbana de imigrantes nipônicos. In: HOMMA, A.K.O. et al. (Orgs.). **Imigração japonesa na Amazônia**: contribuição na agricultura e vínculo com o desenvolvimento regional. Manaus: EDUA, 2011. p. 115-134.

UETSUKA, T. Amazon kaitaku to Amazonia sangyō kenkyūjo no shimeī. In: UETSUKA, Y.; NAKANO, Y. **Uetsuka Tsukasa no Amazon kaitaku gijō**. Chōfu, Amazono, [s.d.]

WORLD Labor News. **Nippu Jiji**, Honolulu (Havai), n. 9437, 12 mar. 1928. Disponível em: <https://hojishinbun.hoover.org/?a=d&d=tnj19280312-01.1.8> Acesso em: 12 mar. 2022.

## NOTAS

---

<sup>1</sup> Doutora em Letras (Letras Clássicas) pela UFRJ (2008). Professora da Faculdade de Letras da UFRJ em exercício provisório na FAALC/UFMS. Bacharel em Letras - Português, Latim, Japonês e Literaturas pela UFRJ. Autora do livro "A imigração Japonesa no Amazonas à luz da teoria das Relações Internacionais" (EDUA, 2010). Email: michele.eduarda@ufms.br; michele\_eduarda@ufrj.br.

<sup>2</sup> Para ser considerado *nikkei* (de 日系 "Japão" + "linhagem"), é preciso ser: 1) descendente de japoneses nascido fora do Japão; ou 2) japonês vivendo regularmente em outro país que não o Japão.

<sup>3</sup> No original: 高等拓殖学校を卒業した「高拓生」は、上塚司を中心にアマゾナス州に設けた植入地ヴィラ・アマゾニアに渡り、アマゾニア産業研究所で訓練を受けつつ、周辺の開発研究を行った。

<sup>4</sup> Para uma breve discussão a respeito da tradução do nome da escola (*Kokushikan Kōtō Takushoku Gakkō*) e da diferença entre essa e outras escolas de emigração na época (por exemplo, a Escola Superior de Negócios ao Exterior), ver SÁ (2017, p.187).

<sup>5</sup> Para um relato pormenorizado a respeito das atividades dos *kōtakusei*, ver: HOMMA, Alfredo Kingo Oyama; NAKANO, Yorio; ISHIZUKA, Yukihisa. *Imigração japonesa no estado do Amazonas (1927-1942)*. Belém: Alfredo Homma, 2021.

<sup>6</sup> Um trecho da entrevista de Ephigênio Sales ao jornal Vanguarda foi transcrito no artigo "A concessão japonesa no Amazonas", publicado em "O Observador Econômico e Financeiro" (vide bibliografia).

<sup>7</sup> Em "O Observador..." (1936, p. 39) o ano da visita do embaixador Tatsuke ao Amazonas está registrado como 1920, mas é um engano. O ano correto é 1926, conforme relatório constante na mensagem de Ephigênio Salles à Assembleia Legislativa, que inclusive registra os nomes dos participantes de sua comitiva (SALLES, 1926, p. 125).

<sup>8</sup> O *Nippu Jiji* (em japonês, 日布時事) era um dos dois maiores jornais *nikkei* do Havaí, que teve seu nome modificado para *Hawaii Times* em 1942 (v. *Hoji Shinbun Digital Collection*).

<sup>9</sup> Chamava-se presidente do estado, mas seu cargo possuía prerrogativas e deveres semelhantes ao que na verdade hoje chamamos de governador.

<sup>10</sup> Link para acessar o artigo completo: <https://hojishinbun.hoover.org/?a=d&d=tnj19260808-01.1.11&srpos=11&e=08-08-1926-08-08-1926-192-en-10-tnj-11-byDA-img-----1926-->

<sup>11</sup> Link para acessar o artigo completo: <https://hojishinbun.hoover.org/?a=d&d=jan19270516-01.1.8&srpos=8&e=16-05-1927-16-05-1927--en-10-jan-1-byDA-img----->

<sup>12</sup> Para uma apresentação sucinta, mas completa, dos argumentos favoráveis e desfavoráveis à confirmação da concessão, leia-se na íntegra o artigo "A concessão japonesa no Amazonas", publicada em O Observador Econômico e Financeiro em julho de 1936. Link: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=123021&pasta=ano%20193&pesq=&pagfis=570>

<sup>13</sup> O *Shin Sekai Asahi Shinbun* (em japonês, 新世界朝日新聞), jornal sediado em San Francisco, Califórnia, é o resultado da fusão de outros dois jornais: o *Sekai Nichinichi Shinbun* e o *Hokubei Asahi Shinbun*.

<sup>14</sup> Link para o artigo completo: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523\\_03&pesq=%22concess%C3%A3o%20japonesa%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=31018](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_03&pesq=%22concess%C3%A3o%20japonesa%22&pasta=ano%20193&hf=memoria.bn.br&pagfis=31018)

<sup>15</sup> Título do artigo: *Kamitsuka seeks compromise in Amazonas issue*.

<sup>16</sup> Há uma variação de grafias para a palavra *kōtaku* (*kōtaku* e *koutaku*, por exemplo) e derivados. Adotamos a primeira e mantivemos as demais nas citações e referências quando utilizadas.

<sup>17</sup> Ver MUTO, 2018, p. 190.